

#### Fundação PATRIA

Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências Ministério da Ciència, Tecnologia e Inovações Marinha do Brasil Prefeitura Municipal de Ipero CNPJ 71.558.068/0001 39 Inscrição Estadual 358.066.586.112

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1. O presente documento trata do detalhamento técnico para apresentação de orçamento visando à aquisição de matérias-primas, especificamente, Barras de Aço e Perfis de Alumínio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas neste instrumento:

ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	3.370 (20)	Kg (m)	BARRA DE AÇO SAE 1020, redonda, Ø 165,1 mm ± 2,5 mm
2	3.028 (20)	Kg (m)	BARRA DE ALUMÍNIO, Liga 6351 T6, redonda, Ø 10.1/2" (266,70 mm)
3	2.303 (60)	Kg (m)	TUBO DE ALUMÍNIO, Liga 6351 T6, circular, Ø externo de 219,00 mm e espessura da parede de 23,00 mm
4	36,25 (10)	Kg (m)	BARRA DE ALUMÍNIO, liga 6351 T6, redonda, Ø 41,27 mm
5	569,1 (10)	Kg (m)	BARRA DE ALUMÍNIO, liga 6351 T6 CH 70 ±1,08 mm X 300mm± 1,98 mm
6	27 (20)	Kg (m)	BARRA DE ALUMÍNIO, liga 6351 T6, redonda, Ø 1" (25,40mm).
7	51 (150)	Kg (m)	TUBO DE ALUMÍNIO, circular, liga 6351 T6, Ø externo 19,05mm, espessura parede 2,38mm.

#### 1.2. Escopo de Fornecimento para o ITEM 1:

- 1.2.1. As barras deverão ser fornecidas na condição Laminada;
- 1.2.2. Todos os itens deverão ser produzidos em conformidade com a norma SAE J403 e ABNT NBR NM 87 e os dimensionais de acordo a norma NBR11294. Caso uma ou mais normas não sejam mais válidas, será considerada válida uma norma correspondente;
- 1.2.3. Devido às tolerâncias inerentes aos processos produtivos deste tipo de matéria-prima, serão admitidas variações nos pesos de até  $\pm 2\%$  (dois por cento), no caso de itens com quantidades acima de 5.000 kg. Abaixo deste peso, essa variação poderá ser de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento); e
- 1.2.4. As barras poderão ser fornecidas em comprimento padrão de produção, desde que não sejam inferiores a 2.000 mm e nem superiores a 4.000 mm. A especificação máxima de 4.000 mm refere-se a limitações internas de movimentação devido ao peso da barra.

#### 1.3. Escopo de Fornecimento para os ITENS de 2 a 7:

**1.3.1.** Excetuando-se o item 2, que poderá ser fabricado pelos processos de Fundição ou Extrusão, os demais itens deverão ser fabricados exclusivamente pelo processo de Extrusão;



- 1.3.2. Todos os itens deverão ser produzidos em conformidade com as normas ABNT NBR 6834, 6835 e 8116:2020. Caso uma ou mais normas não sejam mais válidas, será considerada válida uma norma correspondente;
- 1.3.3. Devido às tolerâncias inerentes aos processos produtivos deste tipo de matériaprima, serão admitidas variações nos pesos de até ±2% (dois por cento), no caso de itens quantidades acima de 5.000 kg. Abaixo deste peso, essa variação poderá ser de até (cinco por cento); e
- 1.3.4. O item 7 deverá ser fornecido em barras de 1.000mm de comprimento. Os demais itens (2, 3, 4, 5 e 6) poderão ser fornecidos em comprimentos padrão de produção desde que aprovado pela CONTRATANTE.
- 1.4. Caso a empresa costume fornecer por peso esses materiais, deverá constar na sua proposta o peso em quilogramas (kg) e também o equivalente desse peso em metros (m). Dessa forma, a proposta deverá compensar essa variação de fornecimento para atender o comprimento mínimo solicitado na tabela acima.
- 1.5. Para a comprovação do atendimento ao padrão de qualidade especificado, será solicitado relatório técnico com indicação de parâmetros necessários para entrega do Objeto, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - Processo de fabricação utilizado;
  - Informações dimensionais (metrologia) contendo informações básicas como:
    Øexterno, Øinterno, comprimento e suas tolerâncias;
  - Composição química das matérias-primas com indicação de método de ensaio;
  - Propriedades mecânicas: Limite de escoamento, limite de resistência, alongamento e redução de área; e
  - Resultados dos Ensaios Não Destrutivos (END) utilizados e as respectivas técnicas para detectar e dimensionar descontinuidades na superfície e no interior do material fornecido. Não será admitido qualquer descontinuidade em qualquer seção dos materiais

## 2. DA INSPEÇÃO

- 2.1. Após a entrega, os materiais serão inspecionados por técnico a ser designado pela CONTRATANTE, nas dependências do Centro Industrial Nuclear de Aramar CINA, para execução das seguintes etapas de inspeção, a critério da CONTRATANTE:
- a) Verificação e retirada do Certificado de Qualidade padrão do fabricante, de cada corrida produzida;
- b) Conferência quantitativa dos lotes apresentados, a partir de lista de material, a ser elaborada pela CONTRATADA, a qual deverá conter, no mínimo, o nº da ordem de produção ou corrida, o nº do certificado correspondente e o detalhamento das barras ou tubos com seus respectivos comprimentos e pesos;
- c) Exame Dimensional;
- d) Exame Visual;



(Continuação do Termo de		
Referência	***************************************	 

- e) Remoção de amostras para certificação das características químicas e das propriedades mecânicas através de ensaios destrutivos e/ou não destrutivos (END).
- f) Emissão de Certificado de Liberação Final; e
- g) Demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- **3.1.** Os interessados em participar desta licitação deverão atender a todos os itens desse Termo, para que o fornecimento atenda às características, quantidades e prazos de execução compatíveis com o Objeto.
- **3.2.** A aptidão técnica deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, para comprovar especialidade no ramo de fabricação, distribuição e/ou revenda de Barras de Aço 1020 e/ou Perfis em Liga de Alumínio para aplicação industrial.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DO OBJETO

**4.1** Para todos os efeitos, a entrega do Objeto deverá cumprir os prazos descritos neste Termo de Referência, conforme o cronograma abaixo:

Descrição	Prazo Máximo em Dias
Emissão Ordem de Fornecimento	D
Entrega dos Materiais	D+20

- **4.2.** As entregas dos itens poderão ser adiadas a pedido da CONTRATADA, desde que, dentro da vigência do Contrato.
- **4.2.1.** A CONTRATANTE deverá ser comunicada sobre o adiamento dos prazos de entrega com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

#### 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- **5.1.** A entrega do Objeto deverá ser realizada pela CONTRATADA, endereçada ao Almoxarifado Central do Centró Industrial Nuclear de Aramar CINA, localizado na Rodovia Sorocaba / Iperó, km 12,5 CEP: 18.560-000, Iperó-SP.
- 5.2. O Objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância a esse Termo e à proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão detalhadamente as indicações do fabricante, diâmetro, liga, quantidade/comprimento de barras, assim como demais documentos comprobatórios das inspeções realizadas em atendimento ao descrito no item 1.5.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A Proposta deverá conter, obrigatoriamente:





- **6.1.1.** Discriminação individual dos preços dos itens que compõem o Objeto relacionado. A proposta técnica comercial deverá atender todos os itens deste documento de forma mais detalhada e clara possível.
- 6.1.2. Os preços deverão ser absolutamente exaustivos, estando nele <u>incluídos</u> embalagens adequadas, transporte, encargos, taxas e/ou impostos ou qualquer ônus que venha incidir sobre os itens solicitados. Prazo de validade 60 dias.
- 6.1.3. Não será admitido que a CONTRATADA apresente alegação futura de desconhecimento das condições e medidas necessárias decorrentes para o fornecimento do Objeto.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Fundação PATRIA remunerará a CONTRATADA através de crédito em conta bancária da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação do Objeto, conforme descrito no Item 10 deste Termo de Referência, e, de acordo com o cronograma de entrega do Objeto do Item 5 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que a parcela do Objeto contratada tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

#### 8. DA FONTE DE RECURSOS

**8.1.** Os recursos que farão frente a presente contratação são oriundos do Convênio nº 42000/2022-008/00, Meta 5, Etapa E5.2, do Apenso 1 do Plano de Trabalho. do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, apoiado pela Fundação PATRIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado.

## 9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. O Fiscal do Contrato ou representante da DDNM/CINA deverá realizar testes por amostragem. O pagamento do lote só será efetuado após a realização dos testes de recebimento, ou seja, apenas após atestar a qualidade da entrega.
- 9.1.1. A empresa poderá acompanhar o representante da DDNM/CINA para inspecionar visualmente o serviço a ser realizado, com o objetivo de indicar os componentes avariados que deverão ser substituídos. Da mesma maneira, deverá ocorrer a convocação do representante da DDNM/CINA para conferência, após a troca dos componentes indicados.
- 9.2. Os materiais/documentos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.
- 9.3. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo os itens serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.
- 9.4. O recebimento provisório ou definitivo do Objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. A aceitação do Objeto será efetivada após inspeção realizada pela CONTRATANTE, conforme discriminado no Item 3 deste Termo de Referência.



(Continuação do Termo de	
(Continuação do Territo de	
Referência	······)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Table 62	)

# 10. DA GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

- 10.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do Objeto.
- 10.2. Caso algum item apresente qualquer tipo de defeito, seja dimensional ou de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá substituí-lo, corrigir a irregularidade ou, na impossibilidade das duas ações anteriores, arcar com os custos de perdas.
- 10.3. Se, na inspeção de recebimento, for constatada qualquer irregularidade, o fornecedor se compromete a realizar no prazo de 10 dias úteis, a substituição do objeto por outro de mesmo modelo e na mesma quantidade, sem custos adicionais ao CTMSP/CINA/DDNM.

## 11. DO DOCUMENTO FISCAL

- 11.1. A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida em nome da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - Fundação PATRIA, com sede na Rua José Antonio Scaciota, nº 165 - Portal do Cedro - CEP: 18560-000 - Iperó/SP, CNPJ nº 71.558.068/0001-39 e Inscrição Estadual nº 358.066.586.112.
- 11.1.1. Deverão constar na Nota Fiscal/Fatura o número do Contrato, os Dados Bancários da CONTRATADA (nº do banco, agência e conta corrente) e o nº do Convênio 42000/2022-008/00, do qual os recursos financeiros são provenientes.

São Paulo,	 de	de	2023.

Renan Francisco Pires da Silva

Capitão-Tenente (EN)

Chefe do Departamento de Fabriçação

Alessandro Silveira Firmino

Servidor Civil Nível Superior

Subcoordenador

RIEL GIANNINI DE CUNTO Capitão de Corveta (EN)

Superintendente de Sistemas Vinícius Gomes de Oliveira

Capitão de Corveta (EN) Coordenador